PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA
Terça-Feira, 05 de Maio de 2026 - 19:00 horas.

ABERTURA		
	Cumprimentar o Presidente da Casa a Mesa Diretora os colegas vereadores, servidores da Casa e demais pessoas que assistem a sessão.	**Autoridades presentes:**
	Observar a presença de todos os Vereadores (ou ausência, caso alguém falte	**Vereadores ausentes:**
	Solicitar que seja feita a leitura da ata da Décima Terceira Sessão Ordinária (anterior)	
	Colocar em votação e declarar se aprovada ou não.	**Resultado da Votação:**
	Apresentação do Balancete Financeiro relativo ao mês de Abril de 2026. Feito pelo Contador Legislativo: **Israel Corlassoli**.	

ORDEM DO DIA

Matéria em segunda discussão e votação:
Projeto de Lei nº012/2026 do Executivo Municipal (processo seletivo/fonoaudiólogo)
Projeto de Lei nº013/2026 do Executivo Municipal (alteração/abertura de crédito)

CONSIDERAÇÕES FINAIS	
	Convocar todos os Vereadores para próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 12 de Maio de 2026 (terça-feira) às 19:00 horas.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declaro encerrada a presente sessão.

Ata da décima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença do ano de 2026. Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2026, junto ao Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores para dar cumprimento à presente. Aberta a Sessão no horário previamente designado, constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Vice-Presidente, em exercício da Presidência, Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes, cumprimentou os demais membros da mesa, vereadores, servidores da casa, pessoas que se faziam presentes e que assistiam a sessão via Facebook. Na sequência solicitou que fosse feita a leitura da ata da décima segunda sessão ordinária. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se então a leitura da Matéria em Expediente: Oficio nº128/2026 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº014/2026. O qual autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o Exercício Financeiro de 2026. Baixado para análise das comissões. Indicação nº007/2026 retirada de pauta. Seguindo a pauta em ordem do dia: Leitura do parecer da reunião conjunta das comissões. Matéria em primeira discussão e votação: Projeto de Lei nº012/2026 do Executivo Municipal. Colocando em discussão e votação, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº013/2026 do Executivo Municipal. Colocando em discussão e votação, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Após comunicados gerais nas Considerações Finais o Sr. Vice-Presidente em exercício da presidência, convocou todos os vereadores a comparecerem na próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 05 de maio de 2026 terça-feira às 19:00 horas. Declarou-se, então, encerrada a presente sessão da qual eu, Laura Southier, 1º Secretária, mandei lavrar a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores. O dispositivo de áudio na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RENASCENÇA - PARANÁ

BALANCETE MENSAL ABRIL DE 2026

Saldo Inicial em 01/04/2026	
Banco do Brasil c/c:14.308-1	208.637,74

Entradas	
Transferência Financeira do Executivo	162.416,66
Total das Entradas	**162.416,66**

Saídas	
Subsídio de Vereadores	47.000,00
Salários de Funcionários	22.448,63
INSS Patronal s/ Subsídios	9.126,04
FAPEN - Previdência Municipal 042026	4.568,72
Salário do Diretor Adm. e Financeiro	5.448,59
Inviolavel Monitoramento 03/2026	179,31
Despesas Bancárias	32,21
Internet 03/2026	98,00
Mensalidade Associação das Câmaras - ACAMSOP 04/2026	680,00
Locação Impressora mês 04 de 2026	200,00
Diárias de viagem para Aline C Valandro	625,00
Diária de viagem para Carlos Alberto Zanchet Viana	125,00
Total das Saídas	**90.531,50**

Saldo Final em 30/04/2026	**280.522,90**
Rendimentos devolvidos para o Executivo a Compensar	2.214,84
Pagamento de INSS mês 042026 salários a Compensar	14.483,84
Banco do Brasil c/c: 14.308-1	**297.221,58**

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Fonoaudiólogo(a) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, FABIELI MANFREDI, Prefeita de Renascença, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 236, inciso III, da Lei Complementar nº 016, de 10 de agosto de 2015 a realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Fonoaudiólogo(a), para substituição de servidora efetiva afastada nos termos da lei, visando atender a necessidade de excepcional interesse público.

Parágrafo único. O vencimento, carga horária, direitos, deveres e atribuições são os mesmos previstos para o cargo efetivo.

Art. 2º. A contratação de que trata o art. 1º desta Lei terá a duração máxima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual ou inferior período.

Art. 3º. O contrato será de natureza administrativa e especial, ficando o contratado vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

FABIELI MANFREDI:06632359957

Assinado de forma digital por FABIELI MANFREDI:06632359957
Dados: 2026.04.07 15:44:59 -03'00'

Fabieli Manfredi
Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 13/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a *Alterar dispositivos da Lei Municipal nº 2002/2026, de 11/03/2026, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Artigos 1º (primeiro) e 2º (segundo) da Lei Municipal nº 2002/2026, de 11/03/2026, passam a vigorar com a seguinte redação, como segue:

Art. 1º) *– Abre Crédito Adicional ESPECIAL e complementa ações do PPA-Plano Plurianual, Lei nº 1959 de 30/07/2025, LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1963/2025 de 10/09/2025, e LOA-Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1990/2025 de 10/12/2025, para o Exercício Financeiro de 2026, no valor de* ***R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais),*** *conforme classificação funcional programática abaixo:*

CÓDIGO	NOMENCLATURA	Fonte	VALOR R$
0500	**SECREATIRA MUN. DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE**	**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (EA) Fonte: 872 – BB C/C 31517-6 Convênio SEAB nº 06/2026_RETROESCAVADEIRA**	
05.01	**DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA**		
20.608.0011.1.006.	Projetos de agropecuária		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		440.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições ***(Possível Devolução de sobras dos recursos do Convênio + Rendimentos em aplicações financeiras)***		50.000,00